



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 – FONE: 3313-4700 – FAX: 3313-4923
36016-000 – JUIZ DE FORA – MG

PROJETO DE LEI

**Institui a “Semana Municipal
Projeto Sobre Viver –
Acolhimento de Mulheres”.**

**Projeto nº 18/2020, de autoria do
Vereador Júlio Obama Jr.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

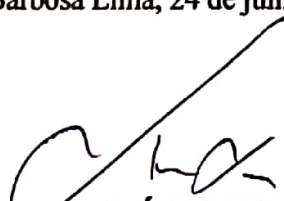
Art. 1º A “Semana Municipal Projeto Sobre Viver – Acolhimento de Mulheres” dar-se-á anualmente na 2ª (segunda) semana do mês de dezembro, devendo ser amplamente divulgada, podendo ser integrada ao Calendário Oficial do Município, ao calendário escolar, em órgãos públicos da administração direta e indireta e nas atividades sociais e eventos pertinentes da cidade.

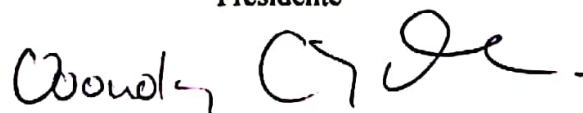
Art. 2º Na semana a que se refere o art. 1º desta Lei, promover-se-ão atividades de conscientização e informação sobre o Projeto Sobre Viver, realizado por um grupo de mulheres reunidas em prol do combate à violência contra a mulher, com foco em diversos eventos para recebimento de doações em benefício de mulheres vítimas de agressão.

Parágrafo único. A “Semana Municipal Projeto Sobre Viver – Acolhimento de Mulheres” tem por objetivo intensificar ações imediatas às mulheres vítimas de violência doméstica e seus dependentes, prestar atendimento psicológico, ginecológico e odontológico e disponibilizar alimentos, transporte, vestimenta e remédios recebidos em doações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 24 de julho de 2020.


LUÍZ OTÁVIO FERNANDES COELHO
Presidente


WANDERSON CASTELAR GONÇALVES
1º Secretário